

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 05

Pergunta 01 - “Sobre a apresentação da Proposta de Preço: favor ratificar se devemos aplicar desconto linear sobre o Orçamento Estimativo – Anexo V, conforme item 5.2 – do Edital.”

Resposta 01 - Sim. A proposta de preços deverá ser apresentada considerando a aplicação de percentual de desconto linear sobre os valores constantes no Anexo V – Orçamento Estimativo da Contratação, conforme estabelecido no item 5.2 do Edital, transcrito abaixo: "5.2. O licitante deverá apresentar proposta de preço, conforme modelo constante no Anexo VII, aplicando desconto linear sobre o valor global do orçamento estimativo constante do Anexo V." Dessa forma, a apresentação da proposta econômica deverá seguir exatamente o modelo contido no Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial, mediante a indicação do percentual de desconto único (linear) a ser aplicado sobre o valor global do orçamento estimado. Esse procedimento está alinhado às diretrizes do edital e visa garantir uniformidade, isonomia entre os licitantes e comparabilidade objetiva das propostas.

Pergunta 02 - “Ainda sobre a Proposta de Preço, no Projeto Básico, página 54, é solicitado a apresentação dos arquivos que compõe a proposta. Ficamos com dúvida sobre a letra b) e c), conforme abaixo: • Letra b) Planilha Orçamentária, é o Anexo V? • Letra c) Planilha analítica com a composição dos custos unitários, qual planilha, caso seja o Anexo V, temos dúvida de como apresentar as composições de macros serviços.”

Resposta 02 - Informamos que os documentos mencionados nas alíneas (b) e (c) do item 13.4.3.3.13 do Projeto Básico foram incluídos de forma indevida e, portanto, devem ser desconsiderados para fins de apresentação da proposta de preços. Esclarecemos que não será exigida a entrega de: • (b) Planilha Orçamentária; • (c) Planilha Analítica com a Composição dos Custos Unitários; • (e) Composição do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas. Assim, os únicos documentos que compõem a proposta de preços e deverão ser apresentados são: • (a) Proposta Comercial, conforme modelo estabelecido no Anexo VII; • (d) Cronograma Físico-Financeiro. Reforçamos que a análise da proposta se dará com base exclusivamente nesses dois documentos, nos termos corrigidos deste esclarecimento.

Pergunta 03 - “Qual a data base da Planilha Orçamentária do Anexo V?”

Resposta 03 - A data base da Planilha Orçamentária constante do Anexo V é março de 2025.